



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 517 – MARÇO /2019
Resolução 01-07/2019
(CONSUN)**

29 de março de 2019



Resolução Nº 001/19

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Autoriza mudança de Regime de Trabalho.

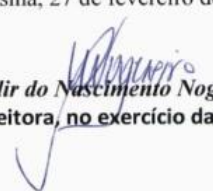
O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 26/02/2019 e, considerando:

- o Processo N.º 23111.028602/2018-32,

RESOLVE:

Autorizar a mudança do Regime de Trabalho da **Professora Vânia Cristina Costa de Vasconcelos Lima Carvalho**, em regime de TP-20 horas semanais, lotada no *Campus* "Ministro Reis Velloso" (CRMV), desta Universidade, para TI-40 horas, a partir da presente data.

Teresina, 27 de fevereiro de 2019


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria



Resolução N° 002/19

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Autoriza alteração de Regime de Trabalho.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 26/02/2019 e, considerando:

- o Processo N.º 23111.067280/2018-28,

RESOLVE:

Autorizar a alteração do Regime de Trabalho do **Professor Evaldo Hipólito de Oliveira**, em regime de TI-40 horas semanais, lotado na Coordenação do Curso de Farmácia, do Centro de Ciências da Saúde, desta Universidade, para o regime de Dedicção Exclusiva (DE), a partir de 01/04/2019.

Teresina, de 27 fevereiro de 2019


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria



Resolução Nº 003/2019

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aprova o Plano de Dados Abertos da UFPI, biênio 2018/2020.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 26/02/2019 e, considerando

- o Processo N.º 23111.094561/2018-59,
- a Lei Nº 12.527, de 18/11/2011; o Decreto Nº 8.777, de 11/05/2016; o artigo 48 da Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2000; a Instrução Normativa SLTI Nº 4, de 13/04/2012 e o Decreto Presidencial Nº 6.666, de 27/11/2008,

RESOLVE:

Aprovar o **Plano de Dados Abertos da UFPI, biênio 2018/2020**, cujo texto, a esta resolução se incorpora em seu inteiro teor.

Teresina, 27 de fevereiro de 2019


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria



Universidade Federal do Piauí



Plano de Dados Abertos da UFPI

2018-2020

Piauí (FUFPI), com sede e foro na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí e com quatro outros Campi, instalados nas cidades piauienses de Parnaíba, Picos, Bom Jesus e Floriano. Ministra cursos de graduação nas modalidades presencial e a distância, conferindo os graus de bacharel e licenciado, de pós-graduação lato sensu (especialista) e outorga títulos de mestre e doutor aos concluintes dos cursos de pós-graduação stricto sensu.

Segundo o seu Estatuto (Art. 3º) a UFPI tem por objetivo “cultivar o saber em todos os campos do conhecimento puro e aplicado” e dentre as suas funções específicas, estão: estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua; incentivar a pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura; divulgar conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicação ou de outras formas de comunicação; estimular o conhecimento dos problemas, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; promover extensão, aberta à participação da sociedade, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

A UFPI efetiva o seu planejamento macro e o avalia quinquenalmente. Goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, pautando-se na utilização de recursos humanos e materiais, enfatizando a universalidade do conhecimento e o fomento à interdisciplinaridade.

O seu credenciamento ocorreu em 1945 (Decreto nº 17.551 de 09.01.1945) como Faculdade isolada, foi credenciada em 1968 como Universidade (Lei 5528, de 12.11.68) e recredenciada em 2012, através da Portaria MEC nº 645 de 18/05/2012, pelo prazo de dez anos. Seu primeiro Estatuto foi aprovado pelo Decreto 72.140, de 26 de abril de 1973, publicado no DOU de 27/04/73 e sofreu ulteriores alterações (Portaria MEC nº 453, de 30/05/78, publicado no DOU de 02/06/78, Portaria MEC nº 180, de 05/02/93, publicada no DOU nº 26, de 08/02/1993). A reformulação, objetivando a adaptação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN/1996, foi autorizada pela Resolução CONSUN nº 15/99, de 25/03/99 e Parecer nº 665/95, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE), aprovado pela Portaria MEC nº 1.225, de 30/07/99, publicada no DOU nº 147-E, de 03/08/99.

O atual Regimento Geral da UFPI foi adaptado à LDBEN/1996 através da Resolução do CONSUN nº 45/99, de 16/12/99 e alterado posteriormente pela Resolução nº 21, de 21/09/2000. O

Estatuto da Fundação (FUFPI) foi aprovado pela Portaria MEC 265, de 10 de abril de 1978 e alterado pela Portaria MEC nº 180, de 05 de fevereiro de 1993, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 1993.

3. Objetivos

ii) Os dados publicados e os procedimentos adotados devem estar aderentes aos padrões e às boas práticas difundidos por organismos internacionais, a exemplo do *Open Government Partnership* – OGP, e também às normativas definidas pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA;

iii) Além da disponibilização em um portal próprio da UFPI, os dados abertos da instituição devem ser catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, seguindo as orientações da INDA;

c) Garantia da qualidade e confiabilidade dos dados publicados:

i) Os dados abertos disponibilizados pela UFPI devem ser coletados prioritariamente a partir das informações consolidadas nos sistemas de informação da instituição;

ii) Os dados publicados devem ser periodicamente atualizados, preferencialmente de forma automática.

5. Estratégias para Abertura

A estratégia de abertura de dados deve seguir os seguintes passos:

- Identificação das categorias de dados candidatas à publicação de acordo com as diretrizes estabelecidas neste PDA.
- Levantamento do conjunto de dados candidato à abertura;
- Priorização e seleção dos dados que serão abertos;
- Definição de responsáveis pelo preparo, pela atualização dos dados e pelo detalhamento ou pela atualização do plano de ação com metas e prazos;
- Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e das revisões;
- Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (Padrões INDA e INDE);
- Definição da infraestrutura e da arquitetura tecnológica para abertura dos dados dos sistemas;
- Desenvolvimento do portal de dados abertos próprio (Portal de Dados Abertos da UFPI), devidamente integrado com os sistemas de informação usados na instituição, acessíveis a partir do endereço <<http://dadosabertos.ufpi.br>>

5.1. Premissas

Além de estar alinhado aos princípios e às diretrizes mencionadas anteriormente, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as premissas:

1	Currículo Componente	Currículo componente dos cursos de graduação da instituição.
2	Discentes	Relação de discentes da UFPI
3	Grupos de Pesquisa	Relação de grupos de pesquisa da UFPI cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq - DGP/CNPq
4	Empenhos	Lista de empenhos - UFPI
5	Currículo Componentes	Listagem de currículos componentes
6	Cursos de Pós-Graduação	Listagem dos cursos de pós-graduação na UFPI
7	Cursos de Graduação	Listagem de cursos de graduação na UFPI
8	Graduação	Série histórica de indicadores de graduação
9	Corpo Técnico	Corpo técnico da UFPI
10	Corpo Docente	Perfil do corpo docente da UFPI
11	Requisição de Material	Requisição de materiais e serviços contratados
12	Empenho	Relação de empenhos da instituição
13	Resoluções	Resoluções administrativas da UFPI
14	Acadêmico	Indicadores de qualidade da educação de nível superior
15	Financeiro	Dados financeiros
16	Usuários Cadastrados - Internet	Lista de usuários cadastrados para acesso à internet da UFPI por meio da autenticação

6. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

Os diversos conjuntos de dados abertos produzidos na UFPI serão publicados no Portal de Dados Abertos da instituição e também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos. A execução desses processos é de responsabilidade da Superintendência de Tecnologia da Informação da UFPI (STI) e será prioritariamente realizada de forma automatizada. Quando os dados a serem publicados não estiverem armazenados nos sistemas de informação gerenciais da universidade, estes serão catalogados diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, com o apoio da STI, para depois serem publicados manualmente nos dois portais.

	<p>Elaboração de propostas para possíveis melhorias na qualidade dos dados disponibilizados</p> <hr/> <p>Identificação da necessidade da publicação de novos conjuntos de dados para abertura</p> <hr/> <p>Gerenciamento do Portal de Dados Abertos da UFPI</p>
Pór-Reitorias e Unidades Administrativas e Acadêmicas	<p>Indução da publicação de novos conjuntos de dados relativos às suas atividades</p> <hr/> <p>Catologação, atualização e manutenção das bases de dados que não estiverem sendo geradas de forma automatizada</p> <hr/> <p>Verificação da acurácia e da qualidade dos dados publicados</p>
Superintendência de Tecnologia da Informação	<p>Hospedagem do Portal de Dados Abertos</p> <hr/> <p>Definição e revisão da infraestrutura e da arquitetura tecnológica para abertura dos dados</p> <hr/> <p>Publicação do Conjunto de Dados Abertos</p> <hr/> <p>Desenvolvimento de rotinas para extração de dados provenientes nos sistemas da UFPI e do seu processo de publicação no Portal de Dados Abertos</p>
Superintendência de Comunicação Social	<p>Divulgação dos dados do portal na página da UFPI</p>

Quadro 01: Atores e suas Responsabilidades

9. Monitoramento e Controle

O andamento das ações previstas no PDA será acompanhado diretamente pela CPDA e pelo Serviço de Informação ao Cidadão da UFPI . A CPDA da UFPI apresentará anualmente para a Gestão da UFPI um relatório sobre o cumprimento das metas estabelecidas no PDA, bem como estatísticas de acesso a dados abertos e demais assuntos tratados sobre a abertura de base de dados no período. Cabe ao CPDA verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados à instituição, tais como o PDI e o PDTI.

Além da gestão da qualidade dos dados nas fontes, serão observados os critérios de qualidade instituídos no Plano de Ação da INDA:

Decreto 8.777, de 11 de maio de 2016, e foram acordados com todos os envolvidos no processo.

#	Ação	Atividade	Prazo	Responsáveis
1	Estabelecer a governança da política de dados abertos	Elaboração do Plano de Dados Abertos	02/2018	Comissão PDA
2	Definir a infraestrutura e arquitetura para publicação dos dados abertos	Definição de arquitetura tecnológica da plataforma da UFPI para divulgação da base de dados em formatos abertos, baseada nos padrões INDA e INDE, e integrada aos sistemas da UFPI	02/2018	STI
3	Desenvolver o Portal de Dados Abertos da UFPI	Apresentar uma solução para implantar o Portal de Dados Abertos da UFPI, vinculado ao site institucional.	03/2018	STI
4	Publicar o Primeiro Conjunto de Dados Abertos da UFPI	Publicação do primeiro conjunto de dados abertos no Portal e Dados Abertos da UFPI	06/2018	STI
5	Divulgar o Portal de Dados Abertos da UFPI	Divulgação do primeiro conjunto de dados abertos	07/2018	SCS
6	Catalogar os conjuntos de dados abertos da UFPI no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Definição e execução de procedimentos para atualização do catálogo do Portal Brasileiro de Dados Abertos com as bases de dados divulgadas em formato aberto no portal da UFPI	2018	Comissão PDA
7	Aprovar o Plano de Dados Abertos	Aprovação do Plano de Dados Abertos da UFPI	11/2018	Reitoria
8	Atualizar o Plano de Dados Abertos	Atualização do Plano de Dados Abertos com base nas lições aprendidas da execução do plano no período anterior	05/2019 11/2019	Comissão PDA



Resolução Nº 004/19

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Nega provimento ao recurso interposto contra Julgamento, proferido nos autos do Processo Nº 23111.011505/2013-71.

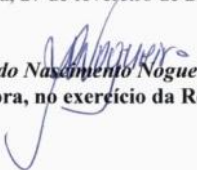
O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 26/02/2019 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.067785/2018-70,

RESOLVE:

Negar provimento ao recurso interposto pela **Senhora Walquírya Maria Pimentel Santos Lopes**, contra o julgamento, que lhe aplica pena de **Restituição de Valores** (conforme o artigo 47, da Lei Nº 8.112/90 e a pena de **Demissão** (nos termos do artigo 168, inciso III, do Regimento Geral da UFPI e artigo 132, inciso XII, da Lei Nº 8.112/90), proferido os autos do Processo Nº 23111.011505/2013-71.

Teresina, 27 de fevereiro de 2019


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria



Resolução Nº 005/19

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Dá provimento ao recurso interposto contra decisão da Direção do Centro Aberta e a Distância (CEAD)/UFPI, acerca da anulação do Edital Nº 10/2018-CEAD/UFPI.

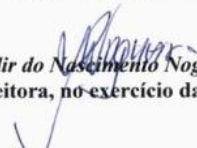
O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 26/02/2019 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.004594/2019-91,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo **Professor Alexandre Jose Medeiros do Nascimento**, do *Campus* "Professora Cinobelina Elvas" (CPCE), desta Universidade, contra a decisão da Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), acerca da anulação do Edital Nº 10/2018-CEAD/UFPI e, com isso: 1) declarar a validade do Processo Seletivo, instaurado pelo citado Edital e 2) homologar o Resultado Final, apresentado pela Comissão, na forma do parecer do relator.

Teresina, 28 de fevereiro de 2019


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria



RESOLUÇÃO Nº 006/19

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Fixa período para Consulta Comunitária para Escolha de Diretor e Vice-Diretor do Colégio Técnico de Teresina, de Floriano e de Bom Jesus / UFPI, quadriênio 2019/2023.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 26/02/2019 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.008892/2019-57
- o artigo 2º da Resolução Nº 032/11-CONSUN, de 30/08/2011;

RESOLVE:

Fixar para a 2ª quinzena do mês de maio de 2019, o período para Consulta à Comunidade para a Escolha de Diretor e Vice-Diretor Colégios Técnicos de Teresina, de Floriano e de Bom Jesus, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para o quadriênio 2019/2023.

Teresina, 28 de fevereiro de 2019


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria



Resolução N° 007/19

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ratifica a Resolução N° 053/18-CONSUN, que regulamenta a concessão de Bolsas a Discentes com Recurso do Orçamento da Universidade Federal do Piauí.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 26/02/2019 e, considerando:

- o Processo N° 23111.049868/2018-90,

RESOLVE:

Ratificar a Resolução N° 053/18, deste Conselho, datada de 17/12/2018, que regulamenta a concessão de Bolsas a Discentes com Recurso do Orçamento da Universidade Federal do Piauí.

Teresina, 28 de fevereiro de 2019


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria